



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

COMARCA DE CUNHA PORÃ
VARA ÚNICA

PORTARIA Nº 05/2017

Designa novo (a) interino (a) para responder pelo acervo do Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Cunha Porã.

O Doutor **Solon Bittencourt Depaoli**, Juiz Diretor do Foro da comarca de Cunha Porã, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida nos Autos nº 2085/2017, que extinguiu a delegação outorgada a Gabriela Lucena Andreazza, responsável até então pelo acervo do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Cunha Porã, a necessidade da designação de outra pessoa para responder interinamente pela serventia citada, e o previsto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **Aralu Panzenhagem**, CPF nº 066.508.919-83, para responder interinamente pelo acervo do Ofício do Registro de Imóveis desta comarca, a partir do dia **06 de fevereiro de 2017**.

Parágrafo único: Os atos de transmissão de acervo ocorrerão no dia acima mencionado, a partir das 14:00 horas, sendo que não haverá a suspensão do atendimento externo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 37/2015 que designou a senhora Gabriela Lucena Andreazza para responder pela serventia referida no artigo anterior.

Publique-se e intimem-se os interessados.

Cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema Hermes – Malote Digital – Divisão Administrativa.

Cunha Porã, 02 de fevereiro de 2017.

Solon Bittencourt Depaoli
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Solon Bittencourt Depaoli
JUIZ DE DIREITO

02 FEV. 2017